



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE AO CONVIE 119/2011 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE COMÉRCIO INFORMAL- CAMELÓDROMO-SMSU

Aos doze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pela Presidente **LENIRA CALLAVA DE OLIVEIRA**, e pelos Membros **ISAIR PIRES DE ALMEIDA** e **QUIDINEI JESUS ROSSI**, formada pela Portaria nº 1201/11 - SMA de 16/06/2011 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras. O presente Processo foi publicado no site desta Prefeitura WWW.riogrande.rs.gov.br Portal da Transparência, a título de divulgação bem como enviado para várias empresas. As empresas **CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA**, **CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA**, **MEDEIROS E ALMEIDA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, **ADÃO COSTA DA COSTA**, **TANIA N. LUCEIRO** e **TECHNIQUE ENGENHARIA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO** enviaram carta de agradecimento e a empresa **CONCRETO INDUSTRIA DE MATERIAL ARMADO LTDA** enviou os envelopes com os documentos de habilitação e proposta financeira. A Comissão de Licitações amparada pelo Art. 22 - § 7º da Lei 8.666/93, resolveu dar seguimento ao presente processo, mesmo com apenas uma empresa participante. Em prosseguimento a comissão abriu o envelope contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados. Em análise aos documentos apresentados a Comissão constatou que a empresa **CONCRETO INDUSTRIA DE MATERIAL ARMADO LTDA** teve restrições no item 4.3 do edital, porém assegurada no artigo 43 parágrafo 1º e 2º da lei Complementar 123/2006 habilitada e se vencedora terá dois dias úteis prorrogáveis por igual período para a regularização da documentação, caso contrário perderá o benéfico e ficará desclassificada. Após foi aberto o envelope com a proposta financeira que também foi vista e rubricada. Em análise a Proposta apresentada, a Comissão validou a mesma e encaminha o presente processo à Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para que o projetista efetue a análise das planilhas, não havendo objeções, sugere esta comissão a empresa **CONCRETO INDUSTRIA DE MATERIAL ARMADO LTDA** como vencedora, por atender o solicitado no Edital e cotar o menor preço dentro do valor sugerido pela Secretaria de origem desde que a mesma cumpra com o prazo estabelecido para entrega do documento (4.3 do edital). Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Helena Gomes secretária _____ pelo Presidente _____ e membros _____.